



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.508/89

Em 20 de abril de 1.989

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder (30) trinta dias de férias, relativas ao período de 03 de agosto de 1.987, a 02 de agosto de 1.988, ao seguinte servidor, no período a baixo:

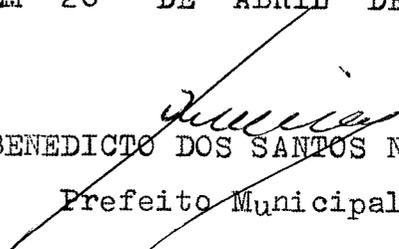
PEDRO JOAQUIM SEBASTIÃO

De 08 de maio de 1.989 à 06 de junho de 1989

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 20 DE ABRIL DE 1.989


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de administração.


ALCIDES EDUARDO

Diretor do Dep. de Administração